

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2025.

**OF/GAP/Nº 555/2025**

Exmº. Sr.  
**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, informações complementares ao Projeto de Lei nº 227/2025 (nº desse Legislativo Municipal) que "ALTERA O §4º E ACRESCE OS §§4º-AE4º-B AO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.750/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA PERMITIR A PERCEPÇÃO CUMULATIVA DOS VENCIMENTOS DE DOIS CARGOS EFETIVOS DE MAGISTÉRIO COM A GRATIFICAÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que sejam anexadas ao Processo nº 30478/2025, de 19/12/2025, sendo elas: Estimativa de Impacto e Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro.

Assim sendo, solicitamos seja juntado o aludido documento ao respectivo projeto legislativo.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

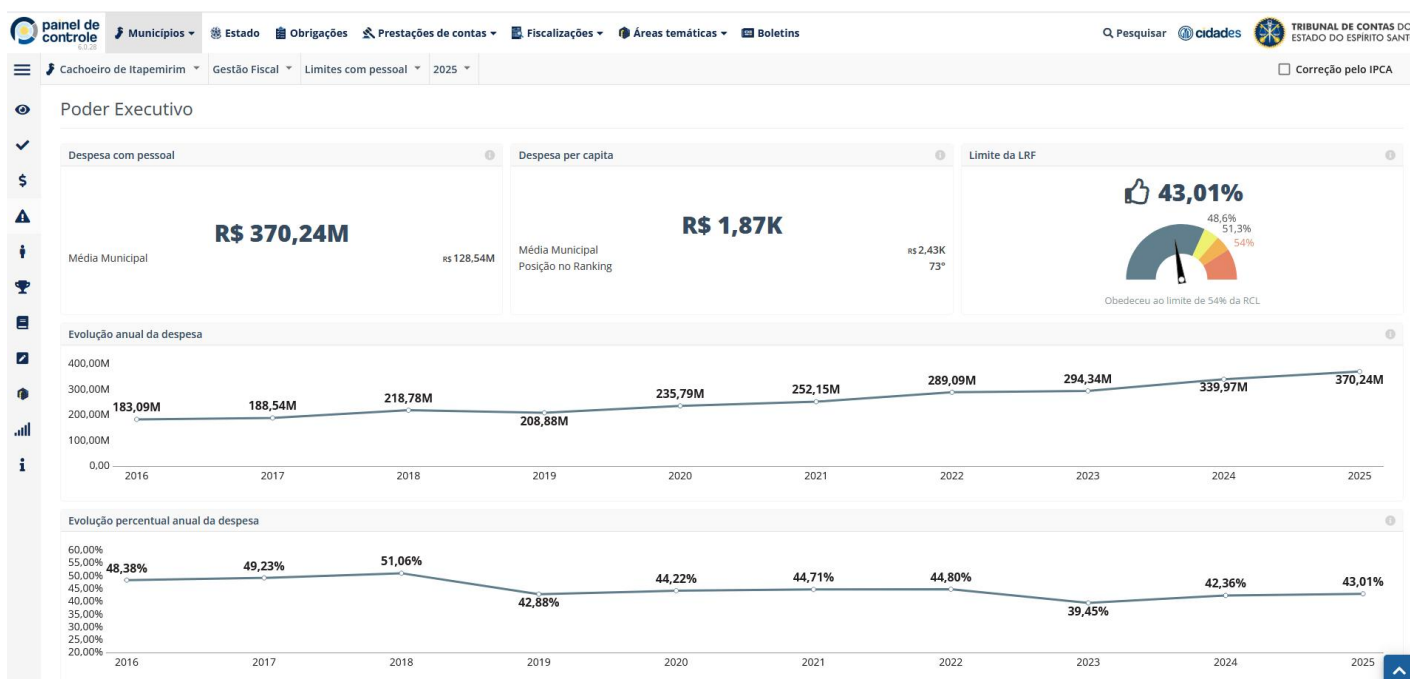


Em atenção ao solicitado, efetuamos análise do impacto orçamentário e financeiro do processo 101921/2025. Quanto aos valores dos processos 82281/2024, 1659/2025, 23945/2025, 34141/2025, 57860/2025, 67857/2025, 38083/2025, 77315/2025, 77317/2025, 77318/2025, 87855/2025, 97036/202 e 101907/2025 os mesmos são mantidos na análise, pois irão impactar no limite de pessoal do exercício de 2025.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, encaminhou o ofício 00159/2024-1, contendo o **Acórdão 00863/2023-8 - 2ª Câmara**, com orientações para atos de pessoal que acarretem aumento de despesa. Neste contexto, efetuamos o seguinte levantamento:

#### a) Limite de despesa com pessoal

Em consulta ao site do TCEES, através do link <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2025/cachoeiro-de-itapemirim/gestaoFiscal/pessoal>, verifica-se que a despesa com pessoal do município - Poder Executivo, totalizou o valor de R\$ 370.239.613,7 relativo ao período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, representando o percentual de 43,01% em relação a RCL.



#### b) Variação da Receita Corrente Líquida

Em consulta ao site do TCEES, através do link <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2025/cachoeiro-de-itapemirim/gestaoFiscal/receitaCorrenteLiquida>, temos os valores apurados da RCL de forma consolidada dos exercícios de 2019 a dezembro de 2025 apurado pelo TCEES no valor de 860.746.710,27 (que corresponde ao período de dezembro de 2024 a novembro de 2025).

Exercício	Valor	Evolução
2018	428.470.249	
2019	487.022.677	13,67
2020	533.263.720	9,49
2021	563.935.558	5,75
2022	645.332.538	14,43
2023	746.073.674	15,61
2024	802.613.211	7,58
2025 - novembro	860.746.710	7,24



No quadro a seguir, apresentamos os valores apurados da RCL mês a mês dos exercícios de 2021 a 2025.

### Valores apurados da RCL mês a mês

Exercício	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	soma
2020													533.263.720
2021	37.066.044	34.195.530	42.257.732	40.853.466	43.543.256	41.165.806	48.464.682	44.113.826	45.142.889	60.078.391	56.452.445	70.601.491	563.935.558
2022	42.828.349	43.809.770	50.939.679	77.548.484	57.902.497	55.316.987	56.796.121	50.678.805	49.482.204	50.386.983	48.598.392	61.044.267	645.332.538
2023	48.631.210	52.255.905	51.033.542	76.360.478	63.596.153	56.683.755	57.475.660	70.598.521	54.634.360	59.581.811	60.387.825	94.834.456	746.073.676
2024	59.692.435	56.540.043	58.543.392	94.696.569	62.675.756	77.291.988	65.960.278	64.055.035	64.462.961	62.276.646	59.272.929	77.145.180	802.613.211
2025	59.407.143	64.059.025	61.189.800	103.502.306	73.560.316	66.576.537	94.149.693	68.976.193	69.974.257	70.427.107	66.294.972		860.746.710

### Efetuamos a análise do crescimento da RCL mês a mês em valores e percentual

Exercício	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	soma
2022 - 2021 valores	5.762.305	9.614.240	8.681.947	36.695.018	14.359.241	14.151.181	8.331.440	6.564.979	4.339.315	-9.691.408	-7.854.053	-9.557.224	81.396.981
2022/2021 %	15,55	28,12	20,55	89,82	32,98	34,38	17,19	14,88	9,61	-16,13	-13,91	-13,54	14,43

2023 - 2022 valores	5.802.861	8.446.134	93.863	-1.188.006	5.693.656	1.366.768	679.539	19.919.716	5.152.156	9.194.828	11.789.432	33.790.189	100.741.137
2023/2022 %	13,55	19,28	0,18	-1,53	9,83	2,47	1,20	39,31	10,41	18,25	24,26	55,35	15,61

2024 - 2023 valores	11.061.225	4.284.138	7.509.850	18.336.091	-920.397	20.608.233	8.484.618	-6.543.486	9.828.601	2.694.835	-1.114.896	-17.689.277	56.539.535
2024/2023 %	22,75	8,20	14,72	24,01	-1,45	36,36	14,76	-9,27	17,99	4,52	-1,85	-18,65	11,46

2025 - 2024 valores	-285.292	7.518.982	2.646.409	8.805.738	10.884.560	-10.715.451	13.673.595	4.921.158	5.511.296	8.150.461	7.022.043	0	51.111.456
2025/2024 %	-0,48	13,30	4,52	9,30	17,37	-13,86	20,73	7,68	8,55	13,09	11,85		8,92

Da presente análise, observamos que:

- Os valores arrecadados no mês de abril de 2022 são superiores aos de 2021 em 36.695.018. Identificamos que no exercício de 2022 a cota única do IPTU teve seu vencimento no mês de abril, enquanto que no exercício de 2021 foi no mês de outubro.
- O mês de dezembro de 2023 arrecadou 33.790.189 a mais do que o exercício anterior. Identificamos que houve adiantamento da outorga da BRK em R\$ 15.000.000,00, e este valor deverá ser deduzido da RCL, pois este foi efetuado em parcela única.
- No exercício de 2024, o aumento da RCL em relação ao ano anterior de 11,46% se deu principalmente pela Receita Tributária e de Transferências da União e do Governo do Estado.
- No exercício de 2025, especificamente no mês de Julho, houve um aumento significativo em relação ao exercício anterior, onde destacamos:
  - IPACI na ordem de R\$ 3.000.000,00 devido às receitas 1215011000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal, 0712150211000 - Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal e de 0719990101000 - Corrente Intraorçamentária - 19990101000 - Aportes Periódicos para amort. de Déficit Atuarial ;
  - PREFEITURA e SAÚDE devido às Transferências Correntes.

Desta forma, o valor da Despesa de Pessoal do período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, ficará assim demonstrado:

Receita Corrente Líquida 2025 - novembro	860.746.710
Despesa de Pessoal	370.239.614
% Despesa Pessoal após ajuste	43,01



A seguir, apresentaremos estudo do impacto da despesa de pessoal após a aplicação do processo **101921/2025** altera o §4º e acresce os §§4º-a e 4º-b ao Artigo 11 da Lei Municipal nº 7.750/2019.

Despesa de Pessoal	370.239.614
Processo 1659/2025	452.829
Processo 82281/2024	29.727
Processo 23945/2025	84.884
Processo 34141/2025	203.911
Processo 57860/2025	9.241
Processo 67857/2025 - SEMUCAP	21.117
Processo 38083/2025 - criação de vagas do quadro de magistério	440.104
Processo 77315/2025 - Piso Salarial	605.255
77317/2025 - altera dispositivos das Leis 7607/2018, 7859/2020, 7938/2022 e 7756/2019	730.994
Processo 77318/2025 - altera dispositivos da Lei nº 7.764/2019	471.694
Processo 87855/2025	323.658
Processo 97036/2025 - Criação de cargos em Comissão	168.410
Processo 101907/2025 - Abono SEME	7.196.000
Processo 101921/2025 - altera o §4º e acresce os §§4º-a e 4º-b ao artigo 11 da lei municipal nº 7.750/2019	64.372
<b>Soma</b>	<b>380.977.436</b>
RCL 2025 ajustada	860.746.710
<b>% DESPESA TOTAL COM PESSOAL projetada</b>	<b>44,26</b>

No que se refere ao limite estabelecido pela LRF, a despesa com pessoal projetada representa o percentual de 44,26% sobre a RCL para o exercício, estando abaixo do Limite de Alerta conforme inciso II do §1º do art. 59 da LRF.

Para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, utilizamos a projeção da inflação de 4,20%, 3,80% e 3,50%, respectivamente, obtida através do relatório FOCUS, link <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20251212.pdf>, capturado em 19/12/2025 às 13:22h.

Para a atualização dos valores da RCL, embora o histórico da evolução da mesma do período de 2019 a 2024, seja de 11,46%, por prudência foi utilizado o mesmo percentual do ano de 2024, de 7,58%, e desta forma teremos o seguinte resultado:

Item	Exercício de 2025	Exercício de 2026	Exercício de 2027	Exercício de 2028
Despesa de Pessoal - novembro	370.239.614	370.239.614	370.239.614	383.198.000
Processo 1659/2025 - SEMGESP, SEMUI e SEMTRA	452.829	5.433.944	5.433.944	5.624.132
Processo 82281/2024 - CONSELHO TUTELAR	29.727	356.724	356.724	369.209
Processo 23945/2025 - SEMMA	84.884	1.018.602	1.018.602	1.054.253
Processo 34141/2025 - SELIMP	203.911	2.446.932	2.446.932	2.532.575
Processo 57860/2025 - IPACI	9.241	110.895	110.895	114.777
Processo 67857/2025 - SEMUCAP	21.117	253.400	253.400	262.269
Processo 38083/2025 - criação de vagas do quadro de magistério	440.104	5.281.243	5.281.243	5.466.086
Processo 77315/2025 - Piso Salarial	605.255	7.263.058	7.263.058	7.517.265
Processo 77317/2025 - altera dispositivos das Leis 7607/2018, 7859/2020, 7938/2022 e 7756/2019	730.994	8.771.928	8.771.928	9.078.946
Processo 77318/2025 - altera dispositivos da Lei nº 7.764/2019	471.694	5.660.327	5.660.327	5.858.438



Processo 87855/2025 - revisão subsídios da Guarda Civil Municipal	323.658	3.883.902	3.883.902	4.019.838
Processo 97036/2025 - Criação de cargos em Comissão	168.410	3.883.902	3.883.902	4.019.838
Processo 101907/2025 - Abono SEME	7.196.000,00	0,00	0,00	0,00
Processo 101921/2025 - altera o §4º e acresce os §§4º-a e 4º-b ao artigo 11 da lei municipal nº 7.750/2019	0,00	64.372	67.076	69.423
<b>Soma</b>	<b>380.977.436</b>	<b>414.668.843</b>	<b>414.671.546</b>	<b>429.185.050</b>
RCL ajustada Projetada	860.746.710	925.991.311	996.181.452	1.071.692.006
<b>% DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>44,26</b>	<b>44,78</b>	<b>41,63</b>	<b>40,05</b>



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO COM DESPESAS COM PESSOAL DO PROCESSO  
PROCESSO 101921/2025 - ALTERA O §4º E ACRESCE OS §§4º-A E 4º-B AO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº  
7.750/2019**

**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

<b>DISCRIMINATIVO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
PROCESSO 101921/2025 - ALTERA O §4º E ACRESCE OS §§4º-A E 4º-B AO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.750/2019	0,00	64.371,96	67.075,58	69.423,23
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>64.371,96</b>	<b>67.075,58</b>	<b>69.423,23</b>

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>DISCRIMINATIVO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Recursos consignados no Orçamento	0,00	64.371,96	67.075,58	69.423,23
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>64.371,96</b>	<b>67.075,58</b>	<b>69.423,23</b>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700350036003500380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em 19/12/2025 13:49

Checksum: **70430D87C7F41698DD31E418FBF890801039FA7029A407E1554002D88187206C**



## DECLARAÇÃO

Declaramos nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que o aumento da despesa, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 64.371,96 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), referente ao processo que **ALTERA O §4º E ACRESCE OS §§4º-A E 4º-B AO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.750/2019**, que será encaminhado à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, e que para o exercício de 2027 o valor de R\$ 67.075,58 (Sessenta e sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e 2028 o valor de R\$ 69.423,23 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) estarão compatíveis com o Plano Plurianual NOVO (2026 x 2029) e terá compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791  
Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791  
Dados: 2025.12.19 13:47:50 -03'00'

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
Secretário Municipal de Fazenda